



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 1183, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Júlio Maria Fonseca Chebli**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Diretor de Desenvolvimento e Representação Institucional, **Henrique Duque de Miranda Chaves Filho**, em consonância com as diretrizes da Reitoria, as seguintes funções:

- I. Supervisionar a execução das obras em andamento e obras novas, junto à Pró-Reitoria de Obras, Sustentabilidade e Sistemas de Informação;
- II. Assessorar o Reitor na captação de recursos orçamentários em órgãos públicos federais;
- III. Acompanhar a execução orçamentária e financeira tendo em vista o desenvolvimento institucional, junto à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IV. Orientar o processo de contratação de obras e serviços, tendo por objetivo alcançar celeridade e transparência na execução administrativa e o bom cumprimento dos prazos contratuais, junto à Pró-Reitoria de Obras, Sustentabilidade e Sistemas de Informação e a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. **Júlio Maria Fonseca Chebli**
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora